

DECRETO Nº 2.587, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Declara Luto Oficial em Arroio do Meio pelo falecimento do Senhor NORBERTO RIZZI EX-VEREADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor NORBERTO RIZZI;

CONSIDERANDO o trabalho dedicado à comunidade Arroio-meense no decorrer de sua vida como cidadão e como vereador nas legislaturas 1973 a 1976 e 1997 a 2000 e vereador suplente em períodos distintos.

CONSIDERANDO a perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Arroio-meense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Arroio do Meio, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Norberto Rizzi que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Arroio do Meio, como cidadão, vereador nas legislaturas de 1973 a 1976 e 1997 a 2000 e vereador suplente em períodos distintos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 22 de junho de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal